

23533.001112/2020-17



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
Fortaleza-CE, CEP 60430-372
- <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

Contrato - SEI nº 35/2020

Processo nº 23533.001112/2020-17

TERMO DE CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA

**CONTRATO Nº 35/2020, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH E A
ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, pela filial BSEH - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ (HUWC E MEAC), UG-155020, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0014-68, com sede na Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, CEP 60.430-370, neste ato representado pelo seu Superintendente, Prof. Dr. Carlos Augusto Alencar Júnior, brasileiro, nomeado pela Portaria SEI nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 193, Seção 02, página 37, de 04 de outubro de 2019, inscrito no CPF nº 228.855.603-04, portador da Carteira de Identidade nº 759.684 SSP/CE, e pela Gerente Administrativa da EBSEH - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ (HUWC e MEAC), Dra. Eugenie Desirée Rabelo Néri Viana, brasileira, nomeado pela Portaria-SEI nº 613, de 25 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 712, fl. 04, inscrita no CPF nº 445.859.003-06, portadora da Carteira de Identidade nº 8908004000621, SSP/CE., ambos no uso das atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso IV, do Estatuto Social e pela Portaria-SEI nº 8 de 09 de janeiro de 2019,

CONTRATADA: ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, com sede na R. Altamiro Guimarães, 1908, Sala 01, CEP 88702-180, Oficinas, Tubarão - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.742.327/0001-67, representada neste ato pelo Sr. Odimar Zanela dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 5.233.574 SSP/SC e CPF nº 069.201.599-02.

Conforme Processo Administrativo nº 23533.001112/2020-17, e de acordo com o **RDC nº 03/2020**, UASG 155020, Proposta Comercial apresentada, Projeto Básico, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Contrato, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, revisado em 24/9/2019, dos normativos internos da Ebserh, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 6, de 06 de julho de 2018 e mediante as Cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto a Execução da obra de construção, instalação e fornecimento de uma subestação de 1.000 kva, com grupo gerador, para a nova unidade neonatal e emergência obstétrica com derivação da subestação existente da MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND DO COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do superintendente, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo, após a verificação e justificativa da real necessidade.

23533.001112/2020-17



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR